

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3029-1249

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 08/11/2024, às 10:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 21/11/2024, às 10:00 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil, considerado este o valor inferior a 60% da avaliação, nos termos do parágrafo único, do art. 891, CPC.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Somente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0010800-54.2015.8.16.0030 de Cumprimento de sentença em que é Exequente UNIMED DE FOZ DO IGUAÇU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 81.697.419/0001-46 e Executado(s) NATALIA BOZOLLAN DE GOUVEIA - CPF: 068.000.909-48

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 I/PEUGEOT307RALLYE20A, Placa: DPG-2B34, Ano/Modelo:2004/2005, gasolina, cor cinza, Chassi: 8AD3CRFN25G307899, Renavam: 0084.676136-0.

AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em 18/10/2023.

DEPÓSITO: Em mãos do leiloeiro, sito na Rua Cyro Correia Pereira, 1223 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR.

DÍVIDA: R\$ 13.190,83 (treze mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos) em 10/04/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Será de responsabilidade do arrematante o pagamento as despesas de remoção e depósito do bem, que serão previamente informadas no site do leiloeiro e deverão ser pagas diretamente ao leiloeiro no ato da retirada do bem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse

caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada dos bens, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 6% sobre o valor da arrematação, a qual remanesce ainda em caso de acordo ou remição após alienação.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Foz do Iguaçu/PR, 02/10/2024. Eu,.....(Ewerson de Almeida), Escrivã(o), o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))